



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ - CRKSPA

Rodovia PA 279, km 160, s/n - Bairro Setor Industrial, Tucumã/PA, CEP 68.385-000 Telefone: (94) 3433-3295 e Fax: @fax\_unidade@ -  
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08111.000116/2018-31

Unidade Gestora: 194044

MINUTA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ CRKSPA E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, com sede na Rodovia PA 279, s/n.º, Km 160, Bairro Industrial, CEP: 68.385-000, na cidade de Tucumã, Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0026-84, neste ato representada pela Sra. Ô-Ê Paiakan Kayapó., Coordenadora Regional, designada pela Portaria n.º44 MPI de 22 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página n.º 41, de 23 de março de 2023, inscrito no CPF sob o n.º 533.650.702-49, portadora da Carteira de Identidade n.º4836277, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato n.º 54/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a o(a) UTILIPEÇAS SERVICE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 06.211.458/00001-76, sediado(a) na Praça Lino Teixeira nº 156, Bairro Entrocamento, em Imperatriz - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Ronaldo de Sousa Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 316310, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 817.242.501-59.

CONSIDERANDO o teor da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro (SEI n.º 5557039) da CONTRATADA, e considerando teor do Contrato n.º 54/2019, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços a partir de 06.09.2022, perfazendo o montante estimado de R\$ R\$660.609,86 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 5557039):

| Item  | Especificação          | Unidade  | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------|------------------------|----------|----------------|----------------|
| 01    | Manutenção de Veículos | Serviços | R\$ 55.050,82  | R\$ 660.609,86 |
| TOTAL |                        |          |                | R\$ 660.609,86 |

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ R\$ 528.487,89 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$660.609,86 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos), a partir de 09 de setembro de 2023 ao dia 26/12/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor do presente Apostilamento é de R\$ 132.121,97 (cento e trinta e dois mil cento e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

3.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 09 de setembro de 2023, será de R\$ 660.0609,86 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 5557039).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 660.0609,86 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos) para o período de 11 de setembro de 2023 e término em 11 de setembro de 2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR n.º 194044 – Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará - CRKSPA; Natureza de Despesa n.º 33.90.39.74; conforme Declaração de Provisão Orçamentária - DPO (5633685) no valor de R\$ 660.0609,86 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023 NE 48 (5693084), datada de 16/03/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Nota de Empenho n.º 2023 NE 65(5693084), datada de 23/03/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Nota de Empenho n.º 2023 NE 85(5693084), datada de 13/04/2023, no valor de R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), a Nota de Empenho n.º 2023 NE 107(5693084), datada de 29/05/2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Nota de Empenho n.º 2023 NE 115 (5693084), datada de 19/06/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a Nota de Empenho n.º 2023 NE 129 (5693084), datada de 29/06/2023, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a Nota de Empenho n.º2023 NE 49 (5693086), datada de 16/03/2023, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), a Nota de Empenho n.º2023 NE 64 (5693086), datada de 16/03/2023, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a Nota de Empenho n.º2023 NE 84 (5693086), datada de 13/04/2023, no valor de R\$20.050,55 (vinte mil cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), a Nota de Empenho n.º2023 NE 89(5693086), datada de 13/04/2023, no valor de R\$3.486,53 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a Nota de Empenho n.º2023 NE 106(5693086), datada de 29/05/2023, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a Nota de Empenho n.º2023 NE 116(5693086), datada de 19/06/2023, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a Nota de Empenho n.º2023 NE 128(5693086), datada de 29/06/2023, no valor de R\$34.999,78 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), e a Nota de Empenho n.º2023 NE 134(5693086), datada de 04/07/2023, no valor de R\$3.486,53 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 20.04.2022 a 20.04.2023 no valor de R\$ 6.312.000,00 (seis milhões trezentos e doze mil reais) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 09 de setembro de 2023.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Tucumã - PA, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Representante Legal da CONTRATANTE

**RONALDO DE SOUSA**  
**AGUIAR:81724250159**

Assinado de forma digital por RONALDO  
DE SOUSA AGUIAR:81724250159  
Dados: 2023.11.08 17:09:10 -03'00'

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)  
**WENDEL JESUS DE MIRANDA**  
CPF n.º 860.601.471-00

(Assinado Eletronicamente)  
**PATRÍCIA GOMES DE SOUSA**  
CPF n.º 980.106.462-53



Documento assinado eletronicamente por **Ô-É Paiaikan Kaiapó, Coordenador(a) Regional**, em 08/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes de Sousa, Chefe de Serviço**, em 08/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Jesus de Miranda, Indigenista Especializado(a)**, em 08/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5945600** e o código CRC **4FEB45BD**.